



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° 222 , DE 2008 (Do Sr. Severiano Alves e outros)

Recorre da apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 7.327/2006, do Senador Cristovam Buarque.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal e dos artigos 58, § 2º e 132, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os signatários requerem a apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 7.327, de 2006, do Senador Cristovam Buarque, contra o caráter terminativo das Comissões e, consequentemente, contrário ao arquivamento da proposição.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão do alcance social e, acima de tudo, da proposta de garantir aos estudantes de famílias carentes a formação de um pecúlio durante os anos de curso, impõe-se a este Parlamento conhecer em discutir, no Plenário desta Casa, *forum* por excelência da representatividade popular, matéria de tão elevada importância para o povo brasileiro.



32DD020F09



Trata-se de proposição de grande repercussão futura, com inegáveis benefícios para toda a sociedade. As dificuldades dos menos favorecidos economicamente de ingressar no mercado de trabalho, sobretudo, sem qualificação profissional, fazem dessa parcela da sociedade verdadeiros “excluídos”.

Se é de dever do Estado e direito de todos o acesso à educação, por conseguinte é também dever do Estado intervir para garantir e incentivar a permanência das crianças e adolescentes na escola. Com essa medida garantir-se-á aos brasileiros menos favorecidos, melhores condições de competir no mercado de trabalho e, assim, diminuir o gape de programas de estímulo educacional, bem como reduzir o número de excluídos.

Foi esse o entendimento da deputada Elcione Barbalho, Relatora na Comissão de Educação e Cultura, quando da tramitação da propositura, que assim se manifestou: “(...) Portanto a idéia de criar um fundo para financiar uma poupança individualizado (Poupança Escola) aos estudantes mais carentes das escolas públicas, como forma de estímulo à continuidade e à conclusão da Educação Básica, com aproveitamento, é meritória, oportuna e merece o apoio desta Comissão”.

O tema é relevante para a sociedade brasileira e principalmente, para os planos desenvolvimentistas do país. Pelas razões expostas, não há como deixar de lado a apreciação do Plenário desta Casa em assunto de tamanha relevância.

04 DEZ 2008

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de
2008.

Deputado Severiano Alves
PDT/BA

